Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS PAU DOS FERROS
BR 405, KM 154, S/N, Chico Cajá, PAU DOS FERROS / RN, CEP 59.900-000
Fone: (84) 4005-4109

EDITAL Nº 39/2025 - DG/PF/RE/IFRN **14 de agosto de 2025**

OFERTA DE VAGAS PARA BOLSISTADO NÚCLEO DE GÊNERO E DIVERSIDADE - NUGEDI

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS PAU DOS FERROS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º n.º 1765-RE/IFRN, de 07 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 08 de outubro de 2022, **TORNA PÚBLICO** pelo presente edital o período de inscrição para seleção de candidatas/os interessadas/os em concorrer à vaga para bolsista do Núcleo de Gênero e Diversidade.

Quadro 1. Oferta de vaga para bolsista NUGEDI do IFRN – *Campus Pau dos Ferros*

Número de vagas	**Turno de Atividades**	**Requisitos**
1	**Turno inverso ao que a/o estudante está matriculada/o**	De acordo com item 3 deste edital.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições serão realizadas no período de 15 de agosto a 08 de setembro de 2025, mediante preenchimento do formulário eletrônico https://forms.gle/RiKd2msZHmbXEEo29.
1.2 A realização das inscrições irá até as 23 horas e 59 minutos do dia 08 de setembro de 2025.
1.3 Poderão se inscrever estudantes interessadas/os que atendam aos requisitos apresentados no item III.

1.4 As/os interessadas/os deverão anexar no formulário a seguinte documentação:
1.4.1 Documento de Identificação com foto.
1.4.2 Cadastro de Pessoa Física (CPF).
1.4.3 Histórico escolar com o Indice de Rendimento Acadêmico (IRA) do estudante.

§1º. A documentação deverá estar em formato pdf. Não será aceito e/ou admitida qualquer justificativa ou compromisso para entrega/anexação posterior

§2º. Será automaticamente desligado do processo, a qualquer tempo, a/o candidata/o que apresentar informações comprovadamente falsas.

2. DAS VAGAS

2.1 O preenchimento das vagas será realizado por ordem de classificação do processo seletivo. Serão classificadas/os como suplentes as/os demais candidatas/os aprovadas/os, obedecendo a ordem de classificação.

2.2 Em caso de empate serão utilizados como critérios de desempate:

2.2.1 maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).

2.2.2 maior tempo de Instituição e que não tenha reprovação.

3. DOS REQUISITOS

3.1 Ser estudante regularmente matriculada/o em um dos cursos técnicos do IFRN *Campus* Pau dos Ferros.
3.2 Ter disponibilidade de horário para atender as atividades programadas.
3.3 Não acumular qualquer modalidade de bolsa ou atividade remunerada.
3.4 Ser aprovado na seleção para tutoria.
3.5 Não estar cumprindo medida disciplinar oriunda de falta disciplinar grave ou gravíssima.
3.6 Participar atualmente como voluntário(a) do NUGEDI.
3.7 Ter habilidades com mídias sociais;

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo seletivo dar-se-á em etapa única:

4.1.1 Etapa única: Entrevista. Nessa etapa, será atribuída nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, e a/o candidata/o que alcançar a nota inferior à 60 será eliminada/o.

Parágrafo Único: As datas de realização estão definidas no Anexo 1.

5. DAS ATRIBUIÇÕES

5.1 Auxiliar à coordenadora do NUGEDI Campus Pau dos Ferros

5;2 Cumprir carga horária semanal de atividades de, no máximo, 15 horas semanais e de acordo com o calendário pré-determinado pela coordenadora do NUGEDI.

5.3 Apresentar relatório mensal das atividades realizadas.

5.4 Incentivar a formação de grupos de estudo e debates sobre a temática do NUGEDI.

5.5 Prestar suporte à coordenadaora do NUGEDI no planejamento e desenvolvimento das atividades realizadas no campus.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A inscrição da/o estudante implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital.

6.2 O processo seletivo terá validade para o ano letivo de 2025, de acordo com o calendário acadêmico do *Campus* Pau dos Ferros.

6.3 Os casos não previstos neste Edital serão analisados pela coordenadora do NUGEDI em articulação com Diretoria Acadêmica deste *Campus*.

6.4 O valor da bolsa de tutoria será de 400,00 (quatrocentos reais) mensais, com carga horária semanal de 15 horas de atividades.

6.5 Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

6.6 A duração da bolsa será de 4 meses, a partir de setembro de 2025, com início imediato a partir da publicação do resultado final.

Cássio Clayton Martins Andrade

Diretor-Geral em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cassio Clayton Martins Andrade**, **DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/PF**, em 14/08/2025 18:32:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 943426
Código de Autenticação: 98efa2d212